



INDICAÇÃO Nº 011/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo Municipal de Congonhal, a contratação dos serviços de Castramóvel para nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Castramóvel, Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, oferece castração gratuita de animais por meio de um procedimento cirúrgico a ser realizado por um Médico Veterinário na Unidade Móvel Veterinária, tendo sua importância especialmente na questão de controle populacional, evitando excesso de animais pelas ruas, prevenindo uma série de zoonoses. A ação acaba sendo uma solução tanto para a saúde animal quanto para o bem-estar e saúde pública.

Sabemos que atualmente, nossa cidade e município perderam o controle do número de animais soltos e abandonados, ainda que conte com o brilhante trabalho da ONG Cãogonhal, caso não o fosse, a situação, já insustentável, estaria de forma hoje imaginável.

Desta forma, apresentamos a presente indicação, em nome de todo e qualquer cidadão de nosso município, para averiguação da possibilidade da contratação dos



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL**
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
f @camaracongonhal

serviços de Castramóvel, no Município de Congonhal, ao menos uma vez ao ano, criando-se inclusive calendário fixo para tal ação, tornando-se desta forma permanente.

Diante do exposto, esclarecida sua pertinência, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento. Esta é a justificativa.

Congonhal, 01 de março de 2024.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG